



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1073 - Quinta-Feira 05 de Novembro de 2015

TERMO ADITIVO:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio**

Doença, a servidora pública municipal **ELAINE APARECIDA MARQUES CELESTINO**, ocupante do cargo de agente de limpeza, lotada na secretaria de educação, com vencimentos integrais, no período de 03 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015, correspondente a 30 dias de auxílio doença.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 04 de novembro de 2015.

Vaulteir Ferreira de Lima

Diretor-Presidente
Matr. 356502

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS

PORTARIA N° 620/2015

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à funcionária **RAMONA ZAIRA GOMES DA ROSA** – Secretária Geral – DAS 103, de 04 a 18 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 à 31/05/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 03 de novembro 2015.

Wilson Gonçalves de Oliveira

Presidente
(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°022/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°041/2015 – TOMADA DE PREÇOS N°004/2015

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS
Contratada: C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº022/2015, e acréscimo de 24,682% sobre o valor global inicialmente contratado, mencionado Cláusula Terceira.

Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº022/2015, a contar de 15/10/2015.

Face ao acréscimo do quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº022/2015, importando em R\$ 43.898,34 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).correspondente a 24,682% em conformidade com a Planilha de Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº041/2015, o valor global de R\$ 177.852,73 (cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 221.751,07 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº022/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, II e IV c.c. § 2º, e art. 65, I, “a” e “b” c.c. §§ 1º e 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINANTES

Contratante: Edson Luiz de David
Contratada: Letícia de Carvalho Teoli

Aral Moreira-MS, 09 de Outubro de 2015.

PREVI-ARAL:

PORTARIA N°28/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença a servidora ELAINE APARECIDA MARQUES CELESTINO e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, **Vaulteir Ferreira de Lima**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008 ,que rege a previdência municipal,